

PORTARIA Nº 789/2023**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação sem Encargo descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 20/04/2023	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A	Promover o Programa Cuidar Mais Educação Infantil "Corrida do Saneamento" para alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Sensibilizar e despertar o interesse dos alunos de educação infantil para o tema saneamento, saúde e uso consciente da água	77901/2022

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

dsg

